



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 3/2025**

**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954595**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: **\*\*\*394\*\*\*\*.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070/001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070/001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

Nome da autoridade competente (Reitora): **Ana Beatriz de Oliveira**

Número do CPF: **\*\*\*.458.\*\*\*-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **DCamp-LS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no DOU em 15 de janeiro de 2021, Edição: 10, Seção: 2, Página: 1.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto **a alteração do prazo de vigência e do valor global** do Termo de Execução Descentralizada **Nº 954595**, além da inserção das **Metas 7, 8, 9 e 10.**

**4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020**

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

#### 5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A da vigência do TED Nº 954595 fica prorrogado por 12 meses, com encerramento em Dezembro/2026.

Início: Dezembro de 2023

Fim: Dezembro de 2026

#### 6. DO VALOR DO OBJETO

O TED terá suplementação de **RS 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, o valor GLOBAL passa a ser **R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme novo Plano de Trabalho (SEI 48520769).

#### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 21.608.5636.8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

0005 - Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

Naturezas de Despesa: 33.90.39

#### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 954595 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

#### 8. ASSINATURAS

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Reitora da Universidade Federal de São Carlos

**ANA TERRA REIS**  
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 26/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48520795** e o código CRC **0FD482C5**.